



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento apresentado pelo licitante **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico n.º 052/2019 – **AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE USO SOFTWARE AUTODESK**, conforme a seguir:

**Questionamento:** Quanto ao item 5 do termo de referência, no tocante a “5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA [...] - Ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de suporte especificados, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.” Tal comprovação poderá se dar por meio de apresentação de consulta realizada ao portal de parceiros autorizados(<https://www.autodesk.com.br/partners/locate-a-reseller>) da fabricante Autodesk, onde é exibida a competência dos parceiros?

Após recebimento do pedido de esclarecimento, a Pregoeira encaminhou ao Sr. Nixon da Silva Palmeira – Diretor de Modernização e Informática do Município de Patos de Minas para análise e emissão de parecer técnico acerca das alegações do recorrente, que se manifestou da seguinte maneira:

- Com relação ao pedido de esclarecimento, sobre a comprovação que a empresa é parceira através de consulta realizada ao portal de parceiros autorizados da Autodesk, informo que será aceito a consulta (print) e que a mesma deverá ser anexada junto a documentação da empresa. Informo que a consulta será validada posteriormente junto ao portal de parceiros da Autodesk.

Patos de Minas, 19 de junho de 2019.

  
Juliana Silva Caixeta  
Pregoeira